**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO**

**E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO**

**DATA: 11/05/2020**  **HORÁRIO: 09H00**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO “BAIRRO SANTA GUILHERMINA III” NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

No dia e hora supramencionados, na sede da **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8185/2020 e da Engenheira Civil, Senhora Andrea Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **RASI ENGENHARIA EIRELI, YANG – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. E VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **RASI ENGENHARIA EIRELI, YANG – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. E VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Ficam os licitantes cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com a alínea “a”, do inciso I, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial, para o dia **20 de maio de 2020**, às **09h00**, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pela Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA** **PRESIDENTE DA CPL****DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO****MEMBRO DA CPL** |  |
| **DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI****MEMBRO DA CPL****ANDREA GRACIA GUARNIERI****ENGENHEIRA CIVIL** |  |